



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

096

INDICAÇÃO Nº __/2025

O Vereador **Lot Ignácio de Souza Junior**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Criação do Programa Municipal de Vigilância e Monitoramento da Rede Municipal de Ensino.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Recomendo ao Poder Executivo a criação de um Programa Municipal de Vigilância e Monitoramento da Rede Municipal de Ensino, com o objetivo de estabelecer medidas de reforço à segurança em nossas escolas delimitando uma série de protocolos de prevenção, identificação e ação frente a possíveis ataques que possam representar risco à integridade física de estudantes, professores e outros membros da comunidade escolar.

A proposta é que todas as escolas da rede municipal de ensino possam ter pelo menos 1 (um) vigilante durante o período escolar e tenham câmeras de videomonitoramento instaladas na entrada do estabelecimento, nos pátios de convivência comum e dentro das salas de aula, com recursos de gravação e armazenamento de imagens por um período mínimo de 60 (sessenta) dias.

O trabalho deverá ser feito em parceria com as Polícias Militar e Civil, com apoio da iniciativa privada.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 2025.

MATÉRIA APRESENTADA

SESSÃO 15ª ORDINÁRIA

EM 19/05/25

PRESIDENTE

ENCAMINHAR

Sessão 15ª Ordinária Lot Ignácio de Souza Junior (PL)

Para: Conselho Municipal
19/05/25

Em